



# Prefeitura Municipal de Paula Cândido

Rua Monsenhor Lisboa, 251 - Fone 537-1242 - CEP 36544-000 - Paula Cândido - MG

LEI N.º 809/97.

## ALTERA A SIMBOLOGIA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE SAÚDE, PREVISTA NA LEI 757/94

A Câmara Municipal de Paula Cândido-MG, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º-O cargo em comissão, denominado Secretário de Saúde, símbolo/classe CC-1, quantidade 01 passa a ter o seguinte símbolo/classe: MED-1.

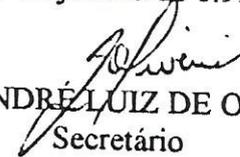
Art.2º-Se leigo o servidor investido no cargo de Secretário de Saúde, o mesmo não perceberá vencimento mensal inferior ao correspondente símbolo/classe CC-1 e se, comprovadamente, médico, perceberá vencimento mensal de até R\$1.500,00(hum mil e quinhentos reais)

Art. 3º-O médico, investido no cargo de secretário de saúde, prestará atendimento à população carente do Município, além das atribuições previstas na Lei 757/94.

Art.4º-Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 1.997.

Paula Cândido, 09 de janeiro de 1.997

  
ANTONIO CÉSAR DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

  
ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA  
Secretário